

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.891.713/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/2025
NOME EMPRESARIAL H H O DE SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PUBLICMIND			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 62.01-5-02 - Web design 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PEDRO DOS SANTOS	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.955-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ONARJARTPHOTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9818-3834/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2026 às 10:12:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

H H O DE SOUZA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

HELENA HASTELLEY ONAJART DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIO(a), nascido(a) em 15/05/1995, nº do CPF 107.775.484-10, residente e domiciliada na cidade de Serra Grande - PB, na PEDRO DOS SANTOS, nº 170, centro, CEP: 58955-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

O Empresário Individual adotará como nome empresarial: **H H O DE SOUZA**, e usará a expressão PublicMind como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA Pedro dos Santos, nº 170, CENTRO, Serra Grande - PB, CEP: 58955000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABITADO), ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS, FOTOCOPIAS, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM, WEB DESIGN, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABITADO), ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS, FOTOCOPIAS, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM, WEB DESIGN, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CNAE Nº 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

CNAE Nº 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CNAE Nº 7319-0/04 - Consultoria em publicidade

CNAE Nº 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CNAE Nº 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

CNAE Nº 7420-0/03 - Laboratórios fotográficos

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

H H O DE SOUZA

especificados anteriormente

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 6201-5/02 - Web design

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciará suas atividades em 27/11/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Serra Grande - PB, 27 de novembro de 2025


HELENA HASTELLEY ONAJART DE SOUZA
Empresário



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO MARCOS NUNES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012687, registrado em 12/11/2018, inscrito no CPF nº 06949716427, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06949716427	012687	JOAO MARCOS NUNES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2025 13:56 SOB Nº 25101518740.
PROTOCOLO: 253077613 DE 01/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518880380. NIRE: 25101518740. COM EFEITOS
DO REGISTRO EM: 27/11/2025.
H H O DE SOUZA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H H O DE SOUZA
CNPJ: 63.891.713/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:17:51 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2026.

Código de controle da certidão: **8DCC.1BB4.D845.C249**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 12CD.824E.6D2E.1C8D

Emitida no dia 08/04/2026 às 09:59:27

Nome Empresarial:

H H O DE SOUZA

Endereço:

PEDRO DOS SANTOS

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.549.134-5

Número:

170

Complemento:

CEP:

58955-000

Município:

SERRA GRANDE

Situação Cadastral:

SUSPENSO

CNPJ/CPF:

63.891.713/0001-02

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 63.891.713/0001-02
 Razão Social: H H O DE SOUZA
 Nome Fantasia: PUBLICMIND

Certidão emitida às 10:34 de 12/05/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **5gUq.0cVU**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Prefeitura Municipal de Serra Grande

RUA: VICENTE LEITE DE ARAUJO, sn, CENTRO, SERRA GRANDE - 58955-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 376ACF675F652C000

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:

PUBLICMIND - 63.891.713/0001-02

Endereço:

RUA PEDRO DOS SANTOS, 170, CENTRO - SERRA GRANDE (PB) - 58955-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 90 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Serra Grande.

Certidão emitida gratuitamente em 08/04/2026.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 08/04/2026 10:38:09.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.891.713/0001-02
Razão Social: H H O DE SOUZA
Endereço: RUA PEDRO DOS SANTOS 170 / CENTRO / SERRA GRANDE / PB / 58955-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2026 a 26/05/2026

Certificação Número: 2026042706576510822817

Informação obtida em 12/05/2026 10:33:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H H O DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.891.713/0001-02

Certidão n°: 37562669/2026

Expedição: 08/04/2026, às 09:59:59

Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H H O DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 63.891.713/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

DADOS DA MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: **H H O DE SOUZA**
 CNPJ: **63.891.713/0001-02**
 DATA DA SOLICITAÇÃO: **02/12/2025**
 DATA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ: **02/12/2025**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 02/12/2025.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO

2563891713305562774

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CF34E5C62CB3737298D90DF96A367CA1BB52B410



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **H H O DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **63.891.713/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:25:38 do dia 12/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: GIHB120526102538

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **H H O DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **63.891.713/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:24:54 do dia 12/05/2026 , com validade até o dia 11/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LPMFMFXxs2BNJIOQeEZ4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/05/2026 às 10:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 63.891.713/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A03.2AB2.264A.C434 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2026 10:25:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **H H O DE SOUZA**
CNPJ: **63.891.713/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 “CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA”
 CNPJ 12.722.468/0001-79

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, inscrita no CNPJ sob nº **12.722.468/0001-79**, com sede na Rua José Arruda de Sousa, s/n Centro, Bonito de Santa Fé - PB, neste ato representada por seu responsável legal, **FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA**, portador do CPF nº 033.074.944-73, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **H H O DE SOUZA – PUBLICMIND**, CNPJ/CPF: **63.891.713/0001-02**, localizada a Rua Pedro dos Santos, 170, Centro, Serra Grande-PB, CEP 58.955-000, executou a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONFERÊNCIA DE EMPENHOS, LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS, ANÁLISE DE FLUXO FINANCEIRO, ACOMPANHAMENTO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS, MONITORAMENTO DE CONTAS, CONFERÊNCIA DA SITUAÇÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, de forma satisfatória. Os serviços foram executados em conformidade com as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas exigidas por este atestante durante o período de 02/01/2026 a 30/04/2026.

Declaramos ainda que, durante a esse período da prestação dos serviços não houve qualquer fato que desabone a conduta técnica ou profissional da referida empresa, tendo a mesma demonstrado plena capacidade operacional e cumprimento rigoroso dos cronogramas e obrigações assumidas, nada havendo que a comprometa em sua idoneidade ou capacidade técnica para a execução de serviços similares.

Bonito de Santa Fé/PB, em 12 de maio de 2026.

FRANCISCO
 RODRIGUES DA
 COSTA:03307494473

Assinado de forma digital por
 FRANCISCO RODRIGUES DA
 COSTA:03307494473
 Dados: 2026.05.12 10:04:07
 -03'00'

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
 Presidente



H H O DE SOUZA
CNPJ: 63.891.713/0001-02

DECLARAÇÕES

DISPENSA DE VALOR Nº 007/2026

A empresa H H O DE SOUZA – PUBLICMIND, CNPJ/CPF: 63.891.713/0001-02, localizada a Rua Pedro dos Santos, 170, Centro, Serra Grande-PB, **DECLARA:**

- 1 - Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 2 - Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do Artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 3 - Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;
- 4 - Declaração para fins do disposto no Inciso VI, Artigo 68, da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal;
- 5 - Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV do Artigo 1º e no Inciso III, do Artigo 5º, da Constituição Federal, bem como no Artigo 14, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021;
- 6 - Declaração da empresa de que esta não foi declarada inidônea para contratar com o poder público, nos termos do Inciso IV, do Artigo 156, da Lei Federal 14.133/2021;

Serra Grande-PB, 12 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br HELENA HASTELLEY ONAJART DE SOUZA
Data: 12/05/2026 10:50:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

H H O DE SOUZA - PUBLICMIND
CNPJ/CPF: 63.891.713/0001-02
Helena Hastelley Onajart De Souza
CPF 107.775.484-10